LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29 **FLS. 122**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 5.109/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Cesar Etore Salvini Carles, Professor II – Educação Física, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de maio de 2025 sob nº. 4867/2025, no qual o servidor Cesar Etore Salvini Carles, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 091/2025 referente ao Processo nº 4867/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público Cesar Etore Salvini Carles, portador do RG nº. 44.169.805-0, inscrito no CPF sob nº. 356.196.598-95, Professor II – Educação Física, no período de 20/10/2025 à 18/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.